



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 346, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora **Sandra de Souza**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o pedido de licença para tratamento de saúde, a servidora **Sandra de Souza**, matrícula n.º 6520-0, ocupante do cargo de Professora, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, embasado no artigo 76 da Lei Complementar n.º 42, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal, pelo **período de 18 de dezembro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Fica revogado em seu inteiro teor a Portaria n.º 114 de 19 de março de 2024.

Naviraí - MS, 24 de julho de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3639 de 25/07/2024